



## **EDITAL Nº 01/2026**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE SOCIOPRODUTIVO - ÁREA DE DESIGN**

A Organização Social ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA, inscrita no CNPJ nº 23.321.586/0001-91, com sede à Rua Canafístola, nº 148, Sala 02, Bairro Centenário, Juazeiro – BA, CEP 48.904-215, torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de AGENTE SOCIOPRODUTIVO – ÁREA DE DESIGN, para atuação no Centro Público de Economia Solidária do Sertão do São Francisco – CESOL/SSF, conforme condições abaixo.

#### **1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a seleção e contratação de 01 (um) profissional, em regime CLT, para atuar como Agente Socioprodutivo – Área de Design, no âmbito do Projeto Centro Público de Economia Solidária – CESOL, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, executado pela ADESBA.

#### **2. DO CARGO / FUNÇÃO**

- **Cargo:** Agente Socioprodutivo – Área de Design
- **Regime de contratação:** CLT
- **Carga horária:** 44 horas semanais
- **Local de atuação:** Municípios do Território do Sertão do São Francisco – BA
- **Prazo do contrato:** indeterminado.

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições do Agente Socioprodutivo – Área de Design:

- Desenvolver materiais gráficos, identidade visual, embalagens, rótulos e marcas para empreendimentos da economia solidária;
- Elaborar peças de comunicação institucional e promocional;
- Atuar em ações de assessoria socioprodutiva junto aos empreendimentos solidários;
- Produzir materiais digitais e impressos conforme demandas do projeto;
- Elaborar relatórios técnicos e registros das atividades desenvolvidas;
- Participar de reuniões, capacitações e atividades do CESOL;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo, conforme orientação da coordenação.

#### **4. FORMAÇÃO E EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS**

- Formação de nível técnico, superior ou experiência na área de Design Gráfico, Design Visual, Comunicação Visual, Publicidade, Marketing ou áreas afins;
- Experiência comprovada em design gráfico e/ou comunicação visual;
- Conhecimento em softwares de criação (Adobe Illustrator, Photoshop, InDesign ou similares);



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO  
DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.  
CNPJ: 23.321.586/0001-91**

- Portfólio: Apresentação de portfólio focado em embalagens/rótulos, demonstrando conhecimento de layout, tipografia e identidade visual.
- Disponibilidade para viagens.

## **5. DA REMUNERAÇÃO**

- **Salário bruto:** R\$ 2.840,00
- **Benefícios:** conforme legislação trabalhista vigente e normas internas da ADESBA.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 11/02/2026 a 24/02/2026, mediante envio, para o e-mail **processoseletivoadesba@adesba.com.br**, dos seguintes documentos:

- a) Currículo atualizado;
- b) Portfólio profissional, em formato digital (PDF ou link);
- c) Documentos comprobatórios de escolaridade e experiência profissional.

O e-mail deverá conter, no campo “Assunto”: **“Processo Seletivo 01/2026 – Agente Socioprodutivo (Design)”**.

A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará no indeferimento da inscrição.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

1. **Análise curricular e documental** (eliminatória e classificatória);
2. **Entrevista**, presencial, conforme convocação da comissão de seleção.

A avaliação do portfólio será considerada como critério técnico na etapa de análise curricular.

A etapa de entrevista será realizada de forma presencial, a critério da comissão de seleção, em local, data e horário a serem divulgados posteriormente, por meio de convocação oficial.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- Formação e experiências;
- Experiência profissional comprovada;
- Conhecimentos técnicos em design;
- Adequação ao perfil do projeto;
- Disponibilidade para viagens.



**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO  
DO ESTADO DA BAHIA – ADESBA.  
CNPJ: 23.321.586/0001-91**

**9. DO RESULTADO**

Os candidatos classificados para a etapa de entrevista serão convocados por meio do site da ADESBA, redes sociais institucionais e/ou por e-mail informado no ato da inscrição, contendo local, data e horário da entrevista.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A inscrição implica na aceitação integral deste edital;
- A ADESBA poderá não efetivar a contratação caso não haja candidato com perfil compatível;
- Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da ADESBA.

**Juazeiro – BA, 10 de fevereiro de 2026.**

*Romário Alves Meira*

Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia

CNPJ: 23.321.586/0001-91

Romário Alves Meira

Presidente